

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 35014.061252/2021-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO GALDINO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0946486, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Diversos, Classe S, Padrão VI, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Observado o contido no processo SEI nº 35014.061252/2021-73 e o Protocolo de Requerimento nº 123125336 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA HELENA NAVARRO MOREIRA BOCCIA

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 35014.057274/2021-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARLY APARECIDA REZENDE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0949042, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão VI, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Observado o contido no processo SEI nº 35014.057274/2021-39, e o Protocolo de Requerimento nº 1420889814 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA HELENA NAVARRO MOREIRA BOCCIA

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020, resolve:

Nº 167 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LIZABETE DA ROCHA MENDES , matrícula SIAPE nº 0652748, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.086787/2021-57 e Protocolo de Requerimento GET 1978502325 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 168 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS , matrícula SIAPE nº 0911328, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.069689/2021-55 e Protocolo de Requerimento GET 1070333669 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 169 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora VERA LUCIA DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 0919368, ocupante do cargo de Datilógrafa, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.040041/2021-05 e Protocolo de Requerimento GET 2056358754 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA HELENA NAVARRO MOREIRA BOCCIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO - OESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, de 15 de dezembro de 2020, que alterou a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Designar ARTUR ALVES COUTINHO DE LACERDA, matrícula nº 2.131.379, CPF nº 024.752.XXX-57, para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Agência da Previdência Social Digital Campo Grande, código FCPE 101-1, vinculada à Gerência Executiva Campo Grande/MS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 309, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar BARBARA LAVARDA DREWS, matrícula nº 1.844.662, CPF nº 018.470.170-88, da Função Comissionada Técnica de Técnico em Serviço Social II, código FCT 14, da Gerência-Executiva Santa Maria/RS.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "f", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23000.010109/2021-93, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FILIPE MARTINS SILVA, matrícula nº 1636969, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "f", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 6.999, 7 de junho de 1982, e demais informações que constam do processo nº 23123.006805/2020-28, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição, pelo prazo de três anos, da servidora LUIZA ELEUTERIO VILELA MENEGAZ, matrícula nº 1900356, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 114, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: ADRIANA MARQUES DE ASSIS

Mat. SIAPE: 2243945

Cargo: Pedagogo - Área

Origem: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Para: Instituto Federal de Pernambuco - Campus Jaboatão dos Guararapes

Processo: 23347.011740/2020-16

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório, objeto desta Portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 434, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art 3º

.....

VI

a) Cristiane Dias Lepiane, membro titular; e

b) Sérgio dos Santos Bolssoni, membro suplente.

.....(NR)"

Art. 2º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto no

art. 8º da Portaria MEC nº 434, de 22 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria MEC nº 433, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art 3º

.....

I -

b) Jéssica Trigo da Fonseca, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, membro suplente da SESu/MEC;

.....(NR)"

Art. 2º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto no

art. 8º da Portaria nº 433, de 22 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

